

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Portaria Nº 009/2022 – EEM PROFESSOR LUÍS FELIPE**

A Diretora Escolar da EEM PROFESSOR LUÍS FELIPE, INEP: 23025263, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEM PROFESSOR LUÍS FELIPE são as constantes na tabela abaixo:

<b>OFERTA/TURMA</b>	<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Manhã e Tarde	Língua Portuguesa	40 h/a
Tarde	Matemática	20 h/a
2º F/ Tarde	Língua Portuguesa	4 h/a
2º G/ Tarde	Língua Portuguesa	4 h/a
2º H/ Tarde	Língua Portuguesa	4 h/a
1º G/ Tarde	Artes	1 h/a
1º i/ Noite	Língua Portuguesa	3 h/a
1º J/ Noite	Língua Portuguesa	3 h/a
1º i/ Noite	Artes	1 h/a
1º J/ Noite	Artes	1 h/a
1º i/ Noite	Língua Inglesa	1 h/a
1º J/ Noite	Língua Inglesa	1 h/a
1º i/ Noite	Redação	1 h/a
2º J/ Noite	Língua Inglesa	1 h/a
3º H/ Noite	Língua Inglesa	1 h/a

3º i/ Noite	Língua Inglesa	1 h/a
-------------	----------------	-------

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Maria Marly de Lima
- Francisco Francinaldo Farrapo Frota
- Glória Mendes Loiola

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS:

- Vicente de Paulo Almeida Mendes (Coordenador)
- Lillian de Vasconcelos Carneiro Aguiar (Professora Efetiva)
- Francisco Araújo da Silveira (Professor Efetivo)

MATEMÁTICA

- Francisco Francinaldo Farrapo Frota (Coordenador)
- José Milton Filho (Professor Efetivo)

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma PRESENCIAL, das 08h às 11h e das 14h às 17h na Coordenação da Escola, localizada na Rua Cel José Silvestre, 760 - Campo dos Velhos, Sobral/CE.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDO</b>
LÍNGUA PORTUGUESA	Morfologia
LÍNGUA INGLESA	Estratégias de Leitura
ARTES	Arte Contemporânea
MATEMÁTICA	Matemática Financeira

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Inscrição para Seleção Pública de Professores	21/06/2022, de 08h às 11h no turno da manhã e de 14h às 17h no turno da tarde 22/06/2022, de 08h às 11h no turno da manhã e de 14h às 17h no turno da tarde
Resultado da Solicitação de Inscrição	22/06/2022
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	23/06/2022

Apresentação do Plano de Aula	23/06/2022, presencialmente, de 14h às 17h no turno da tarde
Resultado da Primeira Etapa	23/06/2022
Análise de Currículos	24/06/2022
Resultado Preliminar da Seleção	24/06/2022
Recursos ao Resultado Preliminar	27/06/2022
Resultado Final da Seleção	27/06/2022
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	27/06/2022

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma PRESENCIAL, das 08h às 11h e das 14h às 17h na Coordenação da Escola, localizada na Rua Cel José Silvestre, 760 - Campo dos Velhos, Sobral/CE.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Sobral, 20 de Junho de 2022.

  
 Maria Marly de Lima  
 Maria Marly de Lima  
 DIRETORA ESCOLAR DAS - 3  
 MAT. 119200-1-2  
 02/04/2018 - D.O 10/04/2018